



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2449 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA, 25 ABRIL 2023

#### PODER EXECUTIVO

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei n° 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
Cristiano de Almeida

#### **I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 2449/2023-|01| - Data 25/04/2023

#### **EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2023**

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 17/2023 - Ata de Registro de Preços n° 27/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **ALEXANDRE LIMA ALVES BRITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 33.149.136/0001-17, com endereço à Rua Clemente Freire, 145 - CEP: 45260000 - Bairro: Centro, Poções/BA.

**OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas, para atender as atividades que serão desenvolvidas com famílias atendidas pelo CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.**

**VALOR: R\$ 38.073,78, (trinta e oito mil e setenta e três reais e setenta e oito centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, ou seja, até 24/05/2024.**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/04/2023.**

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2449/2023-|02| - Data 25/04/2023

#### **PORTARIA N° 45/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais:

#### **NOMEAR**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CRISTIANO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 34.392.598-9 SSP/PR, CPF nº 096.811.879-89, Secretário Municipal de Administração, como responsável pela Guarda Municipal, sem ônus para a administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de abril de 2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>